



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 350, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 21 de julho de 2016, a PERMISSÃO DE USO, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, do imóvel funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União - Rip 9701.18695.500-8, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**

